



PREFEITURA LOBATO

CAPITAL DA AMIZADE E DO CIRCO

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇO E CLASSIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 34/2026 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2026

Conforme Art. 75, § 3º, as contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo, serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

1. OBJETO

1.1. **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ORGANIZAÇÃO, MONTAGEM, OPERAÇÃO E DESMONTAGEM DA ESTRUTURA NECESSÁRIA À REALIZAÇÃO DO EVENTO DENOMINADO “III CAVALGADA ECOLOGICA E DOS AMIGOS”, COMPREENDENDO TENDAS, FECHAMENTOS, LOCAÇÃO DE MESAS E CADEIRAS, CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E SEGURANÇA OSTENSIVA DESARMADA, A SER REALIZADO NO DIA 19 DE ABRIL DE 2026, COM RECURSOS PROVENIENTES DA SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETU, ATRAVÉS DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 156/2026.**

2. DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS

2.1. Quadro comparativo de preços referente às propostas adicionais recebidas dentro do prazo via e-mail, ou seja, até às 8h30min, do dia 15/04/2026, de eventuais interessados em relação à contratação do objeto descrito acima:

VALOR GLOBAL DE REFERÊNCIA: R\$ 65.206,16				
EMPRESA	CNPJ	PORTE	VALOR GLOBAL PROPOSTO	CLASSIFICAÇÃO
SERGIO AUGUSTO CESNIK PRODUÇÕES LTDA	17.558.611/0001-52	ME	R\$ 56.000,00	1ª – COLOCADA
SUMMIT EVENTOS LTDA - ME	53.416.052/0001-00	ME	R\$ 56.100,00	2ª – COLOCADA

3. DA HABILITAÇÃO E CONTRATAÇÃO

3.1. Neste ato oportunamente, convoca-se a empresa **SERGIO AUGUSTO CESNIK PRODUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº **17.558.611/0001-52** para que no prazo de até 15/04/2026 às 14h00min, apresente toda a documentação de habilitação exigida no edital de Dispensa de Licitação nº 19/2026 para análise e posterior contratação.

3.2. A referida documentação poderá ser enviada para o endereço de e-mail: dispensalicitacaolobato@gmail.com.

3.2.1. Conforme disposto no artigo 64, da Lei Federal nº 14.133/2021:

Art. 64. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

I - Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;

II - Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

CNPJ. 76.970.367/0001-08

E-mail: administracao-lobato@lobato.pr.gov.br
Rua Antônio Coletto, 1260 - Centro - Fone/Fax: (44) 3249-1414 / 3249-1396
Caixa Postal 13 - CEP 86790-000



PREFEITURA LOBATO

CAPITAL DA AMIZADE E DO CIRCO

3.1. Após a análise dos documentos, o processo será submetido à apreciação da autoridade superior para a aprovação dos atos e procedimentos administrativos para deliberar quanto à adjudicação e homologação do processo de contratação direta, pois assim reza o artigo 71, IV, § 4º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Lobato15 de abril de 2026.

SIRLENE DE FÁTIMA DOMINGUES

Agente de Contratação

Decreto Municipal nº102/2025 de 16 de abril de 2025

CNPJ. 76.970.367/0001-08

E-mail: administracao-lobato@lobato.pr.gov.br

Rua Antônio Coletto, 1260 - Centro - Fone/Fax: (44) 3249-1414 / 3249-1396

Caixa Postal 13 - CEP 86790-000